

---

**Relatório Anual de Atividades do Comitê de Auditoria  
Exercício 2023**

**Ao  
Conselho de Administração  
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF  
Brasília – DF**

**1. Introdução**

O Comitê de Auditoria (COAUD) é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração (CONAD) da ABGF, de caráter permanente, submetido à legislação e à regulamentação aplicável.

O COAUD tem as suas atribuições definidas pela Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo seu Decreto Regulamentar nº 8.945/2016, pelo Estatuto Social da ABGF e por seu próprio Regimento Interno. As atividades desenvolvidas no exercício de 2023, estão de acordo com o seu Plano de Trabalho, aprovado pelo CONAD.

O COAUD é composto por três membros, sendo um deles o Coordenador que também é o membro independente do Conselho de Administração da ABG:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Mandato</b>
<b>Rafael Bicca Machado</b>	Presidente	Direito	<b>01.04.2021 a 01.05.2023<sup>2</sup></b>
<b>Carlos Alberto de Paula</b>	Presidente	Direito	<b>26.01.2024 a 17.08.2025</b>
<b>Estela Maris Vieira de Souza<sup>1</sup></b>	Membro	Auditoria e contabilidade societária	<b>07.11.2022 a 07.05.2025</b>
<b>Valdir Augusto de Assunção</b>	Membro	Auditoria e contabilidade societária	<b>03.11.2021 a 03.05.2024</b>

<sup>1</sup> Recondução

<sup>2</sup> Carta de Renúncia, a partir de 01.05.2023.

Neste o relatório o Comitê de Auditoria da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF apresenta as atividades realizadas, em cumprimento ao previsto no art. 38, inciso VII do Decreto 8.945, no art. 66, inciso VII do Estatuto Social e no art. 8º, inciso VII de seu Regimento Interno.

O Regimento Interno prevê a elaboração de relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as suas recomendações, e registro, se houver, das divergências significativas entre administração, auditoria independente e o COAUD em relação às demonstrações financeiras.

## 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

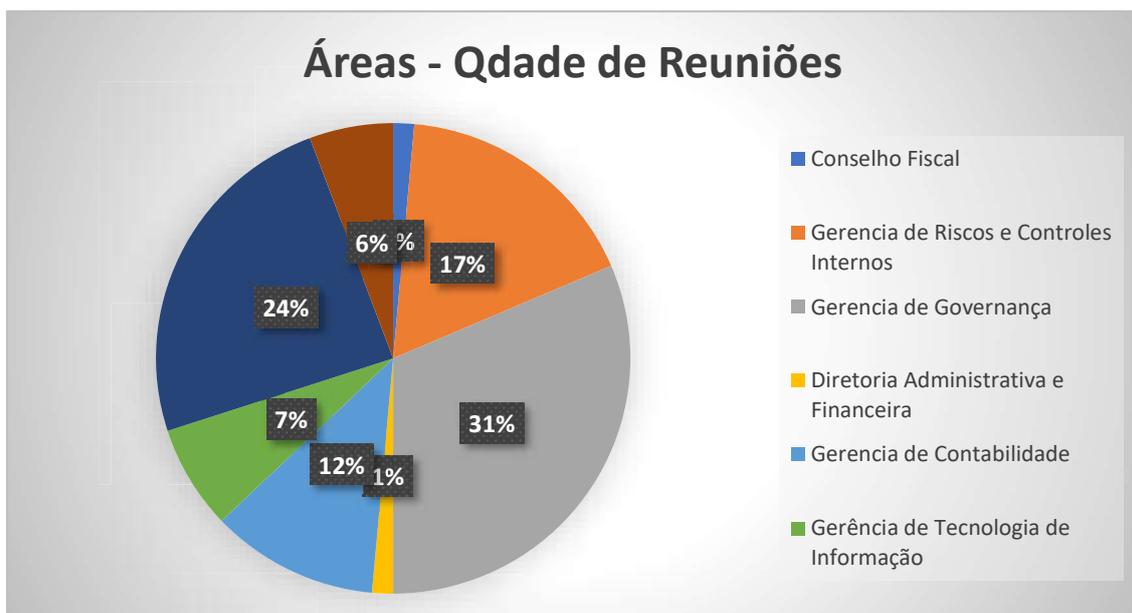
### 2.1 Reuniões

O Comitê realizou 24 (vinte e quatro) reuniões ordinárias e 1 (uma) extraordinária e reuniu-se com o Diretor-Presidente. O COAUD cumpriu suas atividades com destaque para a participação, em suas reuniões, das seguintes áreas:

Áreas	Quantidade Reuniões
Conselho Fiscal	1
Gerencia de Riscos e Controles Internos	12
Gerencia de Governança	22
Diretoria Administrativa e Financeira	1
Gerencia de Contabilidade	8
Gerência de Tecnologia de Informação	5
Auditoria Interna	17
Auditoria Independente	4

Fonte: atas do COAUD

O gráfico demonstra a participação das áreas nas reuniões do Comitê de Auditoria realizadas:



Fonte: atas do COAUD

Nas reuniões realizadas, o Comitê de Auditoria tratou dos seguintes assuntos, em cumprimentos as suas atribuições:

## **2.2 Auditoria Interna**

A Auditoria Interna (AUDIT), terceira linha, está vinculada ao CONAD, reportando-se tecnicamente ao COAUD, e relaciona-se operacionalmente com a Administração da ABGF.

A Auditoria Interna responde pela avaliação dos processos e rotinas da ABGF visando a mitigação do risco operacional, avaliando com independência as ações de gerenciamento de riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

Nas reuniões com a AUDIT, o COAUD:

- Tomou conhecimento dos resultados dos serviços de auditoria (consultoria e avaliação) realizados para cumprimento do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2023;
- Supervisionou as atividades da AUDIT, por meio dos registros nos relatórios de atividades apresentados;
- Manifestou-se sobre o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2024 e sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2023;
- Manifestou-se sobre a avaliação realizada pela AUDIT para emissão de parecer sobre o processo de prestação de contas, constante do Relatório Integrado de Gestão – RIG; e
- Acompanhou/monitorou a execução do PAINT/2023 e o estágio das recomendações emitidas pela Auditoria Interna.

No seu papel de supervisão, atuou recomendando aprimoramentos ou solicitando informações complementares, previamente à submissão das respectivas matérias ao conhecimento/deliberação do CONAD, quando necessário.

Além disso, o Coaud avaliou a atuação da Auditoria Interna, concluindo que no exercício de 2023, a Audit cumpriu as suas atribuições legais e regulamentares, e desempenha suas funções com independência e qualidade.

## **2.3 Auditoria Independente**

A Auditoria Independente é responsável pelo exame e revisão das anual da ABGF, pelo exame das demonstrações contábeis anual do Fundo de Estabilidade do

Seguro Rural – FESR e do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, cuja gestão incumbe legalmente e contratualmente, respectivamente, à ABGF.

Nas reuniões com a Auditoria Independente, o COAUD:

- Tratou, sem a presença de representante da ABGF, da qualidade e adequação das demonstrações contábeis anuais do FESR e do FGIE e ;
- Tratou dos conteúdos dos relatórios relativos à revisão dos controles internos;
- Acompanhou os resultados dos trabalhos e relatórios sobre as obrigações acessórias, relativos ao exercício de 2022; e
- Supervisionou entre outros aspectos, a entrega dos trabalhos e dos relatórios previstos em contrato e seus aditivos.

A Auditoria Independente apresentou a sua opinião a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, além da aderência a outras normas e preceitos da legislação societária brasileira.

A BDO RCS Auditores Independentes S.S. foi a empresa de Auditoria Independente contratada para atender à ABGF e os Fundos por ela geridos, no exercício de 2023.

A Auditoria Independente é efetiva e não foi reportada nenhuma ocorrência que pudesse comprometer sua independência.

## **2.4 Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade**

A Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade – GERIS está vinculada à Presidência da ABGF, no papel de segunda linha, presta assessoria no gerenciamento de riscos e integridade, é responsável também pelas verificações da adoção de controles e da conformidade com os regulamentos vigentes.

Nas reuniões com a GERIS, o COAUD:

- Supervisionou as atividades realizadas no processo de gerenciamento de riscos, controles internos e verificação de conformidade;
- Tratou do monitoramento da implementação e do acompanhamento da adequação à Lei Geral de proteção de Dados – LGPD;
- Tomou conhecimento do resultado dos trabalhos de conformidade realizados pela área sobre o cumprimento da obrigação acessória EFD ICMS IPI (SPED), e da conformidade das Resoluções publicadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR);

- Manifestou-se sobre os relatórios semestrais de controles internos e gestão de riscos;
- Apoiou a implementação de sistema para operacionalização da gestão de riscos; e
- Tomou conhecimento das atividades de integridade.

Os processos de gestão de riscos, controles internos e integridade estão em constante aprimoramento e são adequados ao porte e complexidade dos negócios da ABGF.

## **2.5 Ouvidoria e Canal de Denúncias**

A Gerência Executiva de Governança – GECOV vinculada à Presidência, apresenta ao COAUD, em suas reuniões ordinárias, as informações sumariadas sobre o estágio do registro nos Canais de Denúncia (Ouvidoria, LAI e COAUD) e sobre a Comissão de Ética, bem como das providências adotadas em cada caso.

No decorrer do ano, recebeu os relatórios e analisou os reportes da área em suas reuniões mensais.

## **2.6 Processo de Elaboração das Demonstrações Contábeis**

A Diretoria Executiva é responsável por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, inclusive a geração e emissão de relatórios. Cabe aos gestores da ABGF manter a efetividade do processo contábil, do sistema de controles internos, da gestão de riscos, da verificação e adequação das transações com partes relacionadas, das políticas e dos procedimentos internos e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Gerência de Contabilidade – GECON, vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira, é responsável por propor políticas e normas contábeis, fiscais e tributárias; elaborar e analisar as demonstrações contábeis da ABGF e dos fundos por ela administrados; disponibilizar informações gerenciais periódicas da sua área de atuação, dentre outras.

Nas reuniões com a GECON, o COAUD:

- Tomou conhecimento do cronograma de elaboração das demonstrações contábeis e do cronograma de entrega dos relatórios e documentos da auditoria independente;
- Acompanhou o cumprimento das entregas previstas no contrato formalizado com a auditoria independente;

- Avaliou a qualidade das demonstrações contábeis, dos resumos das principais práticas contábeis e analisou as principais variações de receitas e despesas e dos saldos contábeis e suas respectivas causas, a partir de informações fornecidas pela Contabilidade, e
- Manifestou-se sobre as demonstrações trimestrais da ABGF 31.03.2023; 30.06.2023 e 30.09.2023, bem como sobre as demonstrações contábeis anual da ABGF e dos fundos por ela administrados, abrangendo também o Relatório de Administração e Relatório Integrado de Gestão;
- Tomou conhecimento dos relatórios de revisões a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e Escrituração Contábil Digital (ECD) da ABGF e do FGIE;
- Manifestou-se sobre a Proposta de “Orçamento de Capital”;
- Alinhou com a Contabilidade sobre contratação de auditoria independente, do contrato que se encerra em junho/2024.

O COAUD apresentou, quando cabível, recomendações de aprimoramentos e pedidos de esclarecimentos a fim de permitir suas conclusões e manifestações.

## **2.7 Outras Atividades do COAUD**

Além das atividades acima descritas, o COAUD destaca as seguintes outras realizações no exercício de 2023:

- a) Acompanhou as providencias adotadas para atos relacionadas à Segurança da Informação, por meio dos Relatórios de Ataques Cibernéticos;
- b) Tomou conhecimento do conteúdo das atas dos demais colegiados;
- c) Acompanhou o atendimento de solicitações e recomendações de órgãos de fiscalização e controle, auditoria interna e independente, e do ministério supervisor;
- d) Solicitou informações sumarizadas sobre providencias os órgãos de fiscalização e controle;
- e) Realizou autoavaliação da sua atuação;
- f) Monitorou o atendimento de suas solicitações e recomendações e do cumprimento do seu Plano de Trabalho de 202;
- g) Elaborou seu Plano de Trabalho, Calendário de Reuniões para o exercício de 202, aprovado pelo Conselho de Administração;
- h) Tomou conhecimento do relatório de manifestações da Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei 11.527/2011;
- i) Tomou conhecimento das práticas adotadas pela ABGF para mitigar os riscos operacionais de precificação do seguro de crédito à exportação com garantia do Fundo de Garantia à Exportação (FGE);

Salienta-se que no curso de todas as suas atividades não chegou ao conhecimento do COAUD a existência e/ou evidência de fraude de qualquer valor e de inobservância grave de normas legais ou regulamentares perpetradas pela Administração da ABGF ou por terceiros em detrimento da ABGF.

## 2.8 Conclusões

O Comitê de Auditoria, com base nas atividades desenvolvidas, nas solicitações, recomendações e orientações emitidas e atendidas, e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, considera que:

- a) cumpriu seu Plano Anual de Trabalho;
- b) o processo de elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2023 segue as normas legais e as práticas adotadas no Brasil;
- c) a qualidade dos trabalhos e das informações fornecidas pelos auditores independentes são satisfatórias;
- d) E, por fim, considerando as informações recebidas da Administração da ABGF, da Auditoria Interna, dos responsáveis pela Contabilidade, e de Gestão de Riscos e Controles Internos, bem como a opinião emitida pela Empresa de Auditoria Independente BDO RCS Auditores Independentes S.S., o Comitê de Auditoria manifesta que o Relatório da Administração; a Proposta de Destinação do Resultado do Exercício as Demonstrações Contábeis, exercício de 2023 estão aptos para serem submetidos à deliberação do Conselho de Administração.

Brasília (DF), 19 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 **CARLOS ALBERTO DE PAULA**  
Data: 25/03/2024 11:47:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Carlos Alberto de Paula**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
 **ESTELA MARIS VIEIRA DE SOUZA**  
Data: 25/03/2024 14:15:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Estela Maris Vieira de Souza**  
Membro

**VALDIR AUGUSTO DE ASSUNÇÃO** Assinado de forma digital por  
VALDIR AUGUSTO DE ASSUNÇÃO  
Dados: 2024.03.25 14:41:03 -03'00'

**Valdir Augusto Assunção**  
Membro